



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Procuradoria Geral do Município

PORTARIA Nº 032/2021

Dispõe sobre a delegação de atribuições a Chefe de Gabinete Procuradora do Município da Procuradoria Geral do Município

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais previstas nos Art. 43 e inciso VI do Art. 64, da Lei Complementar nº. 335, de 01 de janeiro de 2021, inciso V e IX do Art. 11 do Decreto 245 de 15 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito as Portarias Nº 12/2021 de 03 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município, edição Nº 7480 de 06 de fevereiro de 2021, Portaria Nº 25/2021 de 02 de março de 2021, publicada no Diário Oficial do Município, edição 7500 de 04 de março de 2021 e Portaria Nº 27/2021 de 06 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial do Município, Ed. 7525 de 06 de abril de 2021.

Art. 2º. Delegar as servidoras **ELISA MARIA ALESSI DE MELO**, CPF nº. 493.829.936-49, Chefe de Gabinete e **CAMILLA MATSUURA DE LIMA**, Procuradora do Município, matrícula: 1311158, CPF: 030.627.571-67, que exerce suas atividades laborais junto ao Gabinete da Procuradora-Geral nas atividades do Centro Judiciário de Soluções de Conflitos e Cidadania da Saúde (CEJUSC da Saúde), as competências para receber citações, intimações e notificações em ações em que o Município seja parte, proceder ao acato de pareceres, expedir ofícios, e a assinatura dos expedientes de encaminhamento nos processos administrativos e avaliações, em substituição a Procuradora-Geral do Município, no período de 10 de maio a 31 de dezembro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10 de maio de 2021.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, aos 07 dias do mês de maio de 2021.

TATIANA ACCIOLY FAYAD
Procuradora Geral do Município